

B)6.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV-5.
DOCUMENTO N.º 23

REUNIÃO N.º: 03/2018

PROPOSTA

N.º: 14/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 07/02/18

DELIBERAÇÃO N.º: 37/18

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DA DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE PARCELA DE TERRENO, SITA EM QUINTA DA SAPEC, FEITA POR SAPEC - PARQUES INDUSTRIAIS, S.A.

Considerando que:

Através da sua deliberação n.º185/05 – Proposta N.º49/2005/DURB/DIGU, tomada em reunião pública, realizada em 16/03/2005, a Câmara Municipal de Setúbal aprovou, no âmbito do Processo 7.9.1014, o pagamento da taxa de reforço e manutenção das infraestruturas urbanas (TRIU), liquidada na sequência do licenciamento da operação de loteamento poente do Parque Industrial da SAPEC BAY (Alvará de Loteamento n.º3/2005), em quatro prestações semestrais iguais, no valor de €557 555,07 cada, devendo efetuar-se o pagamento da 1.ª prestação antes da emissão do mesmo alvará de loteamento. Até à emissão do alvará, deveria ainda ser prestada caução sobre o montante das três prestações restantes.

Em abril de 2005, a loteadora SAPEC PARQUES INDUSTRIAIS, S.A., efetuou o pagamento da 1.ª prestação. Foi ainda prestada caução, para garantir o pagamento das remanescentes prestações.

Encontram-se em dívida as restantes 3 prestações, que perfazem um total de €1672 665,21.

Neste decurso, após diversas reuniões mantidas com os serviços técnicos desta câmara municipal, veio a empresa SAPEC PARQUES INDUSTRIAIS, S.A. solicitar a dação em cumprimento de parcela de terreno, com área de 37 767m², sita em Quinta da SAPEC, da freguesia de Sado, para extinção da supra referida dívida e cancelamento da garantia bancária

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA SESSÃO DE 23/02/2018

Amg

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

constituída por aquela empresa, a favor deste município, por conta do pagamento fracionado da mesma dívida.

Desta parcela de terreno, a SAPEC PARQUES INDUSTRIAIS, S.A. é locatária financeira, cujas rendas terminam no ano de 2023, sendo, portanto, titular do prédio CAIXA LEASING E FACTORING- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A..

Compromete-se a SAPEC PARQUES INDUSTRIAIS, S.A. a proceder à resolução do contrato de locação financeira, bem como à construção das infraestruturas primárias na parcela de terreno, sendo que o respetivo projeto de execução das infraestruturas primárias será elaborado pela SAPEC – Parques Industriais, S.A., após definição, por parte da Câmara Municipal de Setúbal, das condições necessárias, em prazo a acordar entre as partes, e que as obras serão executadas em prazo também a acordar pelas partes.

Para esta parcela de terreno, prevê-se a execução do projeto “Casa da Proteção Civil”, o qual contempla a instalação do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Setúbal e do Centro Internacional de Gestão de Emergências (CIGE), sendo que a construção das infraestruturas específicas necessárias ao funcionamento deste equipamento a construir serão da responsabilidade deste município.

Por conseguinte, foi elaborado relatório de avaliação, pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, em 01/02/2018, nos termos do qual, foi atribuído ao imóvel o valor atual de €1252.300 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos euro), considerando-a desocupada e livre de quaisquer ónus e encargos, sendo o valor atual da parcela infraestruturada de €1857 300 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos euro).

Propõe-se que:

O DIRECTOR DO DEP^o:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- a) O Município de Setúbal proceda à aceitação da dação em cumprimento da parcela de terreno, sita em Quinta da SAPEC, da freguesia de Sado, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2236/20160819, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 4292, da mencionada freguesia, feita por SAPEC - PARQUES INDUSTRIAIS, S.A, nas condições acima expostas, considerando-se assim extinta a dívida, no montante de €1672.665,21 (um milhão seiscientos e setenta e dois mil seiscientos e sessenta e cinco euro e vinte e um cêntimos), e em conformidade para proceder ao cancelamento da garantia bancária constituída, neste âmbito, por aquela empresa, a favor deste município; bem como que seja submetida a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33.º, e na alínea i), do nº 1, do artigo 25.º, ambas da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- b) A parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

H.ª Dora Feir

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

H.ª Dora Feir

De: **José Vidal-Marques**

Para: **SRA DIRECTORA DURB**

Assunto: **PARCELA DE TERRENO DA CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA, DA QUAL É LOCATÁRIA A SAPEC PARQUES INDUSTRIAIS, SA, SITUADA NA QUINTA DA SAPEC, EN2, MITRENA, PRAIAS-DO-SADO. ARTIGO4292 DA FREGUESIA DO SADO, REGISTADO NA 2ª C R P SETÚBAL SOB O N.º 2236.**

Sra. Diretora

Em 31 08 2015 procedeu a CAI à avaliação desta parcela, tendo-se considerado que a mesma tinha uma área de 35 000m², segundo informação então fornecida a esta Comissão.

Veio agora a apurar-se que a parcela dispõe efectivamente da área de 37767m² e duma capacidade construtiva de 11 771m², pelo que se procedeu à rectificação correspondente à avaliação antes efectuada.

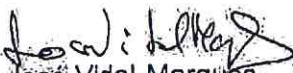
Anexa-se a folha de cálculo Excel (Discounted Cash Flow).
Foram utilizados exactamente os mesmos parâmetros de avaliação antes utilizado, com apenas a alteração da capacidade construtiva da parcela.

O valor actual da parcela proposto é de 1 252 300€, considerando-a desocupada e livre de quaisquer ónus ou encargos.

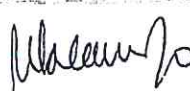
O valor "actual" da parcela infraestruturada será de 1 857 300€.

Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação da Sra. Presidente.

Cumprimentos,


José Vidal-Marques

Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária

12.
A Sra. Presidente .. *pr. Homologação*
 21.1.2018

Ang

PARCELA A CONSTITUIR COM PROJETO INTEGRADO
 Área total de 32 030 m²

POLIGONO RESULTANTE DA PARCELA
 Área total de 30 280 m²

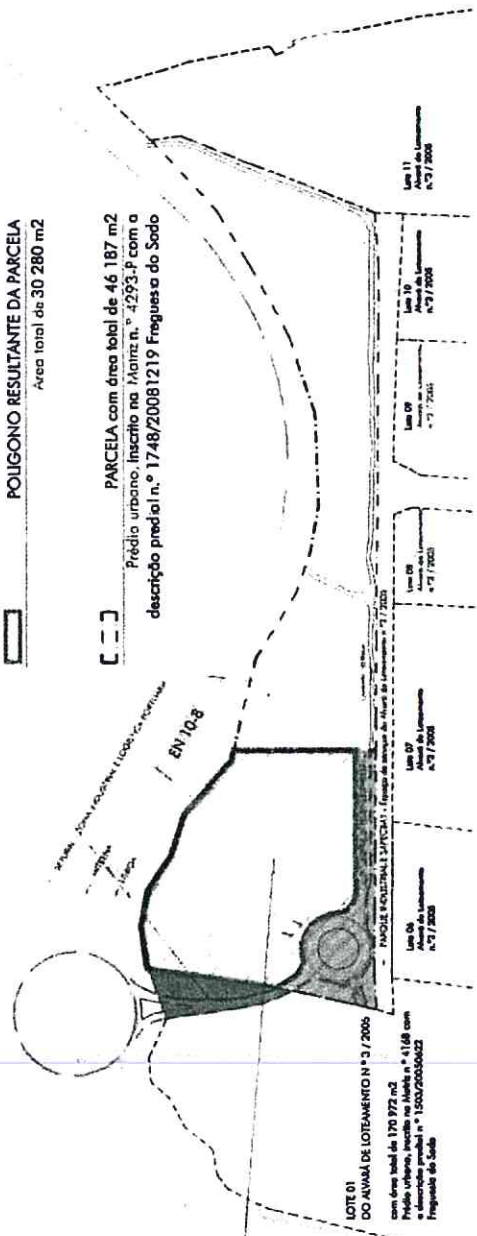
PARCELA com área total de 46 187 m²
 Prédio urbano inscrito na Matr. n.º 4292-P com a
 descrição predial n.º 1748/20081219 Freguesia do Sado

ÁREAS DE CEDÊNCIAS
 ÁREA DE CEDÊNCIA DO LOTE 1 PARA PARCELA A CONSTITUIR PARA PROJETO INTEGRADO.
 ÁREA TOTAL = 1730,76 m² (*)
 ÁREA DE CEDÊNCIA DO LOTE 1 PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
 ÁREA DE 1447,06 m² (*)
 ÁREA DE CEDÊNCIA DA PARCELA PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
 ÁREA TOTAL = 7487,73 m²

(*) Implica alteração do Alvará de Loteamento n.º 3 / 2005 depois do cadêncio da parcela identificada na planta

PARCELA o cadter com área total de 37 767 m²
 Prédio urbano, inscrito na Matr. n.º 4292-P com a
 descrição predial n.º 2236/20140819 Freguesia do Sado

Confrontações: Norte, bolsa da EN 10-8 e parcela com a
 descrição predial n.º 1748/20081219, Sul, Lote 01 do
 Alvará de Loteamento n.º 3 / 2005) com a descrição
 predial n.º 1503/20050622, Nascente, Espaço de
 serviços, lote 06, lote 07, lote 08, lote 09, lote 10 e lote 11
 do Alvará de loteamento n.º 3 / 2005, Poente, E.N. 10-8.



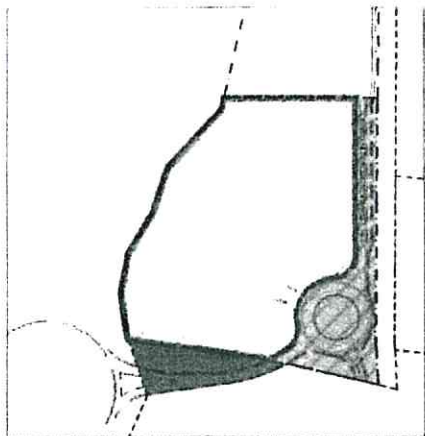
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 Rua do Príncipe Real
 2800-109 Setúbal
 Telefone: 212 200 000
 Fax: 212 200 001
 E-mail: cmset@cmset.gov.pt
 www.cmset.gov.pt



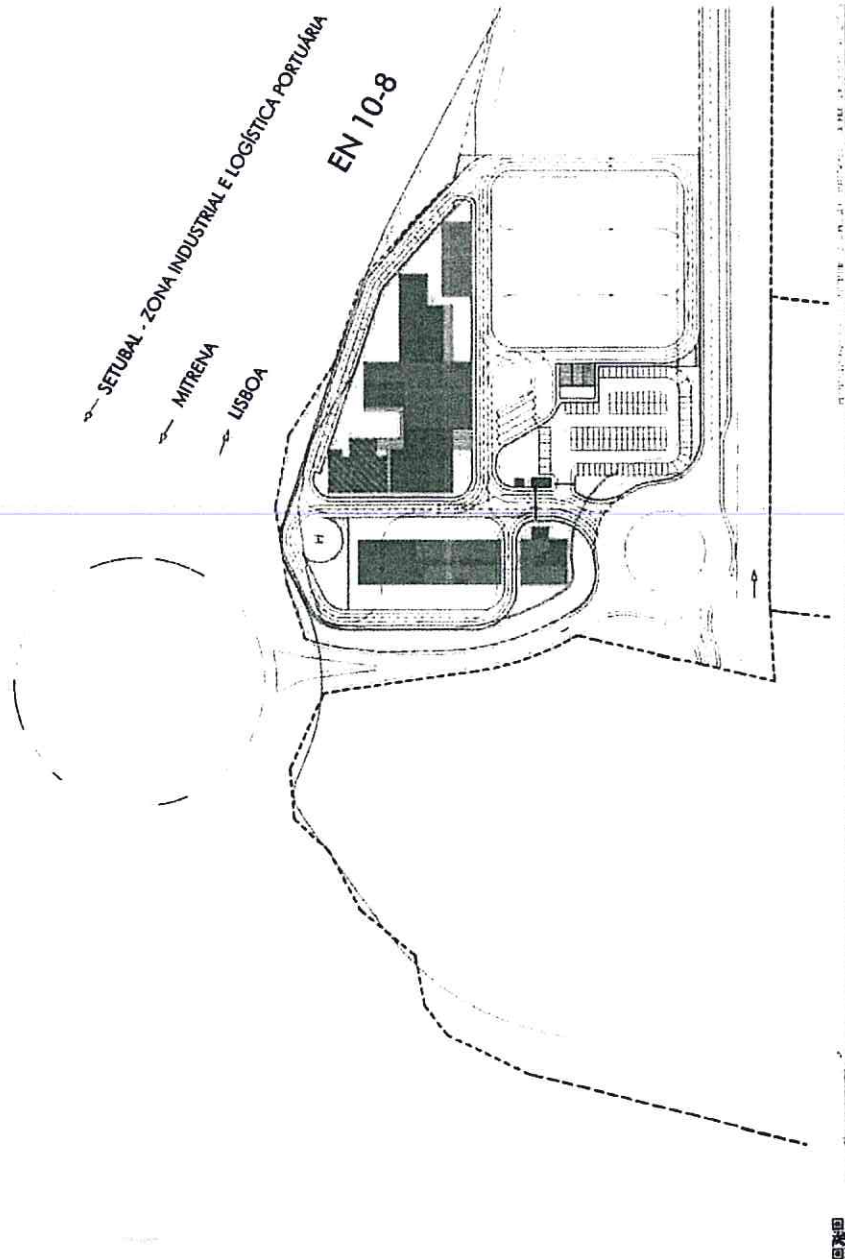
Ang

CM ESTORIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 Casa do Príncipe D. João
 Zona Industrial de Mitrena
 Avenida Calçada, 100
 2100-038 Estoril
ARQUITETA
PLANER
 PROJETO INTEGRADO
 PARCELA A CONSTITUIR

ES
 Nº 100/2018
 11/02/2018
 14h 00min
 14h 15min



- 3 PARCELA a ceder com área total de 37 767 m²
- ÁREA DE CEDIÇÃO DA PARCELA PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
 ÁREA TOTAL = 7487,73 m²
- POLIGONO RESULTANTE DA PARCELA após cedição para domínio público municipal
 de 30 280 m²
- ÁREA DE CEDIÇÃO DO LOTE 1 PARA PARCELA A CONSTITUIR COM PROJETO INTEGRADO, ÁREA TOTAL = 17507,6 m² (1)
- PARCELA A CONSTITUIR COM PROJETO INTEGRADO
 ÁREA TOTAL = 32 030 m²





-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de
janeiro, que a presente fotocópia constituída por seis folhas simples, está conforme o respetivo
original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de
Setúbal. -----

Setúbal, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.-----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug